

---

**PARECER JURIDICO**

**PROCESSO: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019**

**INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Por solicitação da Comissão de Licitação desta PM de Salvaterra os autos referentes ao Processo epigrafado, onde transcorre o procedimento licitatório de chamada publica destinado à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Vieram a esta Procuradoria Municipal para análise e emissão de parecer jurídico quanto ao Edital, anexos e minuta de contrato administrativo.

Examinadas as minutas referidas e encartadas no referido procedimento, devidamente rubricadas, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 11947/2009, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Dessa forma, as minutas podem ser adotadas, restituindo-se os autos à Comissão Permanente de Licitação.

É o parecer, s.m.j.

Salvaterra, 15 de janeiro de 2019.